



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## Presidência

### PORTARIA N.º 3.095, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Altera a Portaria n.º 3.082, de 13 de maio de 2025, que designa a Comissão Examinadora do VI Concurso Público para outorga de delegação de Serviços Notariais e de Registro do Estado de Mato Grosso do Sul.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XLVII do art. 152, da Resolução nº 590, de 13 de abril de 2016; e

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 3082, de 13 de maio de 2025, que designa Comissão Examinadora do VI Concurso Público para outorga de delegação de Serviços Notariais e de Registro do Estado de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a indicação de membro suplente pelo Presidente da Comissão do Comissão Examinadora do VI Concurso Público para outorga de delegação de Serviços Notariais e de Registro do Estado de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** que a composição dos membros deve ser aprovada pelo Órgão Especial desta Corte de Justiça, conforme art. 1º, § 2º, da Resolução n.º 81, de 9 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a aprovação da indicação pelo Órgão Especial na sessão realizada em 25 de junho de 2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a Portaria n.º 3.082, de 13 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

IX – Presidente da Associação dos Notários e Registradores do Brasil - ANOREG/BR, Tabelião Rogério Portugal Bacellar (titular), e a Diretora Executiva da ANOREG/BR e Registradora do Cartório de Registro Civil de Santa Maria do Suaçuí/MG, tabeliã Fernanda de Almeida Abud Castro (suplente), como especialistas na área extrajudicial.

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de junho de 2025.

**Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN**  
Presidente

### PORTARIA N.º 3.099, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Modifica a composição da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional CEJAI/MS.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições regimentais; e,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1.437, de 25 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a composição da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI/MS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar a composição da referida Comissão, em razão do início do biênio 2025-2026 da atual Administração;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Modificar o art. 3º da Portaria n.º 1.437, de 25 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Nomear Edson Cardoso, Defensor Público, para compor a Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI/MS, como representante da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, durante o Biênio 2025/2026.” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de junho de 2025.

**Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN**  
Presidente